

Raimundo Magalhães de Moraes  
Leiloeiros Judiciais – Mat. 678.  
(41) 98415-6982

## EDITAL DE LEILÃO:

Dia 05 de novembro de 2.024, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.**

**LOCAL:** LOCAL exclusivamente on-line NA PLATAFORMA: <https://www.rmmleiloes.com.br>

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pela Exma. Sra. Dra. Gabriela Macedo Outeiro, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, no dia, hora e site supracitado, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor, exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 000022-19.2017.5.09.0121, VALDECI NASCIMENTO X COMPENSADOS CIDADE ALTA LTDA E OUTROS.:** Chácara nº 56.A.1 da subdivisão da chácara nº 56-A, do perímetro "A" da Fazenda Britânia, com área de 17.130,00m², com superfície plana, situado nesta cidade. Localização: Av. Maripá, nº 325, próximo ao trevo saída para Cascavel (PR). Benfeitorias: 1. Uma construção em alvenaria, coberta com chapa de zinco, composta de dois pavimentos, sem laje, forro e soalho de madeira em ipê, aberturas de ferro, piso em cerâmica, contendo no pavimento superior três salas e dois banheiros, servindo como escritório. Na parte térrea, consta seis salas com divisórias de compensado com vidros tudo medindo aproximadamente 400m², em bom estado de conservação; 2. Um barracão coberto com chapas de zinco, assentados sobre estrutura metálica, com paredes construídas em alvenaria de tijolos à vista, aberturas de ferro, piso de cimento bruto alisado, servindo de fábrica de compensados, contendo dois banheiros servindo como vestiário com chuveiros, medindo aproximadamente 3.600m² em bom estado de conservação; 3. Um barracão aberto, coberto com chapas de zinco, assentadas em estrutura metálica, piso de pedras irregulares, medindo aproximadamente 400m², em bom estado de conservação; 4. Uma construção em alvenaria de tijolos à vista, coberto com chapa de zinco, assentada sobre estrutura de ferro, aberturas de ferro, piso de cimento bruto alisado, servindo como oficina, medindo aproximadamente 50m², em bom estado de conservação; 5. Uma construção em alvenaria de tijolos à vista, coberta com fibrocimento, aberturas de ferro com vidros, piso de cerâmica, contendo uma cozinha, um banheiro e um salão, servindo como refeitório, medindo aproximadamente 120m², em bom estado de conservação; 6. Uma construção em alvenaria, com laje, coberto com chapas de Zinco, aberturas de ferro, piso de cimento bruto alisado, servindo como casa de caldeiras, medindo aproximadamente 100m², em bom estado de conservação; 7. Uma construção em alvenaria, com laje, coberto com chapas de zinco, aberturas de ferro, piso de cimento bruto alisado, servindo como casa de força, medindo aproximadamente 20m², em bom estado de conservação; 8. Uma construção em alvenaria, coberta com fibrocimento, aberturas de ferro, piso de cimento bruto alisado, usado como guarita de acesso a empresa, medindo aproximadamente 12m², em bom estado de conservação; 9. Uma estrutura de ferro, coberta com chapas de ferro e com paredes de ferro servindo como depósito de pó, medindo aproximadamente 12m², em bom estado de conservação; 10. Toda a área do imóvel é cercada com cercas de arame e postes de concreto, parte do estacionamento de pedras irregulares, contendo ainda rede de luz com quatro postes e um transformador. Matrícula nº38.427 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, avaliado em R\$20.760.213,53, **ATOrd 0002574-58.2013.5.09.0068, KEILA DA SILVA X CONFEXFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS.:** Veículo placa AJM-3967, modelo GM/Celta, renavam 744177782, cor prata, chassi 9BGRD08Z01G109350, ano de fabricação/modelo 2000/2001, gasolina, veículo em razoável estado de conservação, avaliado em R\$6.000,00, **ATOrd 0054400-07.2005.5.09.0068, APARECIDA IRENE PEREIRA TEDESCO X SANDRA MARA JARDIM E OUTROS.:** 50% do imóvel descrito na matrícula nº 89.932, do 1º SRI desta Comarca, de propriedade da executada Sandra Mara Jardim: Lote Urbano nº 20, medindo 366,00 m², da quadra nº 234 da Planta Geral, situado na Rua Belém, 371, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, com os limites e confrontações constantes na matrícula 89.932 do 1º SRI da comarca de Cascavel/PR. Sobre o lote nº 20 da quadra nº 234 (matrícula 89.932) existem benfeitorias constantes de uma residência em alvenaria com forro de laje e telhas cerâmicas, com estrutura de concreto e piso cerâmico, com área construída de 118,33 m², na parte da frente do lote (cadastro 103680000) e de uma residência em alvenaria com forro de pvc e telhas de cimento amianto, estrutura de concreto e piso cerâmico, com área construída de 84,60 m², na parte dos fundos do lote (cadastro 103680001), conforme dados obtidos junto aos espelhos dos referidos cadastros. O total da área construída (somando-se a parte da frente com a parte dos fundos) é de 202,93 m², formando o imóvel um todo indivisível. Valor da avaliação, considerando-se o lote e as benfeitorias R\$700.000,00, perfazendo a parte ideal penhorada em R\$350.000,00, **ATSum 0000324-77.2019.5.09.0121, JEFTER DIEFER CHECONI ERVILHA X ALD MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI E OUTROS.:** Parte ideal, correspondente a 50%, do imóvel de matrícula nº 9.172 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR: Chácara nº 16, da Vila Dez de Maio, Município de Toledo/PR, com uma área de 7.500m². Localização: Rua Roque Gonzales, 1610, Distrito de Dez de Maio, Toledo/PR. Benfeitorias: Construções em alvenaria de aproximadamente 261,00m². Ocupação: No aludido imóvel, atualmente, residem no local a Sra. Lucia de Lucca, a Sra. Claudia de Lucca e Bruno de Lucca. Obs: a parte ideal do executado encontra-se delimitada em relação à do outro coproprietário. Avaliada a parte ideal em, avaliado em R\$350.000,00, **ATSum 0000806-25.2019.5.09.0121, JULIANA VAZ PAGLIOTTO X AURORA TEXTIL LTDA E OUTROS, ATSum 0000925-83.2019.5.09.0121, BEATRIZ VALADAO X**

**Raimundo Magalhães de Moraes**  
**Leiloeiros Judiciais – Mat. 678.**  
**(41) 98415-6982**

**AURORA TEXTIL LTDA E OUTROS, CumPrSe 0000245-59.2023.5.09.0121, MARTA MARIA LOURENCO RIBEIRO X DLGV-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA E OUTROS.:** Cota parte de 8,33%, equivalente a 12.100m<sup>2</sup> do imóvel: Lote Rural nº 54.A.1, com a área de 145.200,00m<sup>2</sup>, do 36ª Perímetro da Fazenda Britânia, localizado no distrito de Vila Nova, neste município e Comarca de Toledo-PR. Matrícula 46.024 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, avaliada a cota parte do executado de 8,33%, equivalente a 12.100m<sup>2</sup> em, avaliado em R\$181.500,00. Os interessados em participar do leilão on-line deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site ([www.rmmlleiloes.com.br](http://www.rmmlleiloes.com.br)), e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os créditos tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130, do Código Tributário Nacional. Demais despesas e ônus, inclusive as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os arrematantes que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar da data do deferimento da arrematação e/ou adjudicação, independentemente de intimação.

Toledo-PR, 16 de agosto de 2023 – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.